

114
H

LOCAL	Secretaria Municipal de Fazenda		
DATA	27/06/2019	HORÁRIO	10:00 hs
PARTICIPANTES			
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	
Eder Botelho da Fonseca	SEMFA		
Geyson Gonçalves Roza	SEMFA		
Maria Magda G de Almeida	SEMFA		
Edson Alves Machado	SEMFA		
Cristina Alacrino M Barbosa	SEMFA		
Élcio Paes de Sá Neto	DATA CI		
Carlos Alberto Gonçalves	SQL		
Marcus Vinicius Barreto	SQL		
Bruna Cristina Artiballe	SQL		



ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, estiveram reunidos a Subsecretária Sra. Magda Gomes de Almeida, o Gerente de Cadastro Imobiliário Sr. Edson Alves Machado, a Coordenadora do Geoprocessamento – CGEO Cristina Alacrino Machado Barbosa, o Consultor Interno Geyson Gonçalves Roza, e o Diretor de Tecnologia da Informação – DATA CI Sr. Elcio Paes de Sá Neto, para apreciação do Plano de Trabalho apresentado pela empresa Contratada, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Alberto Gonçalves, o Sr. Marcus Vinicius Barreto, e a Sra. Bruna Cristina Artiballe.

OBJETIVO

Análise do Plano de Trabalho e do cronograma físico financeiro apresentado pela empresa contratada SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP através do contrato 164/2019, Processo 1-12.962/2019, cujo o objeto trata-se de aquisição e Implantação do Sistema Informatizado de Base Cartográfica e Cadastro Técnico Atualizado.

DISCUSSÕES/RESOLUÇÕES/DEFINIÇÕES

Foi apresentado pelo Sr Carlos Gonçalves, Diretor Técnico da Empresa SQL Tecnologia, o Plano de Trabalho detalhado de cada item do objeto do contrato, assim como entregue Plano de Trabalho Físico e um pen drive contendo todas as informações necessárias para entendimento do conteúdo pela comissão da Secretaria de Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBSERVAÇÕES



415
8

Após apresentação foi dado o aceite de forma unânime pelos representantes da Secretaria de Fazenda e pelo representante da DATAI para continuação dos trabalhos de acordo com o cronograma apresentado.

AUTOR Geyson Gonçalves Roza



Gr

van

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 774/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDRESSA BACHETTI TOME	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	17.998/2019
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	18.024/2019
DANIELLE SISSI PAVÃO SILVA MORAES	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	I	J	06/04/2019	17.922/2019
FRENICE SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	18.024/2019
FATIMA RUZZATTO MOURA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	H	F	24/03/2019	17.960/2019
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA LOPES	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	25/03/2019	18.024/2019
JUSSARA GOMES	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	H	F	01/04/2019	17.965/2019
LUCIA BENTO DA SILVA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	29/03/2019	17.922/2019
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	17.971/2019
MARIA JOSE BERTINE	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	17.988/2019
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.949/2019
MARLENE MENGALI MARCONINI PALOMBA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	17.929/2019
NORMA ALVES FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	H	F	24/03/2019	17.971/2019
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	18.024/2019
ROSIVAL DE LIMA	VIGIA	I	J	09/03/2019	17.933/2019
SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	PROFESSOR PEB-B-V	H	F	13/04/2019	17.940/2019
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.951/2019
ZILDA GOMES PINHEIRO	PROF. PEB-D-V	H	F	23/03/2019	17.988/2019

PORTARIA Nº 778/2019

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE BASE CARTOGRÁFICA E CADASTRO TÉCNICO ATUALIZADO, QUE SERÁ EFETUADO PELA EMPRESA SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28. 231/2019, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual** referente ao Contrato nº 164/2019, firmado com a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, para aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado, designando os servidores relacionados abaixo para sua composição:

- I - Cristina Alacrinio Machado Barboza
II - Edson Alves Machado
III - Elcio Paes de Sá Neto
IV - Geyson Gonçalves Roza
V - Maria Magda Gomes de Almeida

Art. 2º. A presidência da Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **GEYSON GONÇALVES ROZA**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 702/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício
Dec. nº 28.615/2019

PORTARIA Nº 781/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	2016/2017	22/07/2019	1 - 6466/2017
FABRÍCIO MESQUITA	2016/2017	15/07/2019	1 - 20.594/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos